



Prefeitura Municipal de
Três Pontas
Cnpj: 18.245.167/0001-88

"Terra do Padre Victor"

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

PROCESSO Nº 187/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento objetivando a Contratação da empresa FENAC Promoções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.230/0001-35, para realização de Eliminatória do 54º Festival Nacional da Canção e 13º Festival Nacional da Cultura, nos dias 17 e 18 de agosto de 2024, na Praça Cônego Victor, centro da cidade, conferindo amplo acesso aos munícipes e turistas para poderem conferir a beleza e a criatividade das músicas que estão sendo compostas no Brasil. O valor da contrapartida para realização dos eventos é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil), conforme documentos que integram os autos do processo, nos termos do termo do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas/MG, 12 de julho de 2024.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal